



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Administração e Logística

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: BANCO DO BRASIL

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Objeto contratual: Contratação do Banco do Brasil para prestação, de forma contínua, dos serviços de identificação e pagamento aos participantes com direito ao benefício Abono Salarial, em especial o Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público - PASEP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio da presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 09/2019**, com fundamento no variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no período de abril/2019 a março/2020, que equivale ao índice de 3,30296%.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 33580/2020/ME (SEI 9909953), o contrato terá seus valores reajustados em aproximadamente 3,32% (três inteiros e trinta e dois centésimos por cento), passando o valor contratual para 12 (doze) meses de R\$ 26.652.475,86 (vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 27.538.423,97 (vinte e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), conforme quadro a seguir:

SERVIÇO	QUANTIDADES	TARIFA UNITÁRIA - R\$ (REAJUSTADA)	VALOR TOTAL ESTIMADO - PERÍODO 12 MESES - R\$ (REAJUSTADO)
Identificação/habilitação do trabalhador com direito ao abono salarial.	4.145.774	R\$ 2,14	R\$ 8.871.956,36
Pagamento do Trabalhador com direito ao abono salarial – no caixa.	1.300.000	R\$ 9,58	R\$ 12.454.000,00
Pagamento do Trabalhador com direito ao abono salarial – com crédito em conta no BB.	1.500.000	R\$ 1,35	R\$ 2.025.000,00
Pagamento do Trabalhador com direito ao abono salarial – crédito via TED.	1.206.763	R\$ 3,47	R\$ 4.187.467,61
TOTAL			R\$ 27.538.423,97

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores do contrato deverão ser considerados a partir de 1º de maio de 2020, conforme manifestado pelo Banco no ofício acostado em 12074365. Nesse sentido, a contratada renunciou expressamente seu direito aos efeitos financeiros do período entre 24 de abril de 2020 e 30 de abril de 2020.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados no OFÍCIO SEI Nº 197262/2020/ME (SEI 9829363), Nota Técnica SEI nº 57035/2020/ME (SEI 12504536), Despachos DAL-CGPOF-COPAF (SEI 9888892 e 12827282).
5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

Diretora de Administração e Logística, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Junia Cristina França Santos Egidio, Diretor(a) de Administração e Logística Substituto(a)**, em 11/01/2021, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12933705** e o código CRC **24B69E7E**.

Referência: Processo nº 12600.101946/2020-64.

SEI nº 12933705